

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.257, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Apoio e Reintegração Infantil – CEI CARI**, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, pág. 38.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.030, DE 5 DE ABRIL DE 2017 - credencia o **Centro de Apoio e Reintegração Infantil - CEI CARI**, localizado no município de Mundo Novo, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.397, de 27/04/2017, pág. 6.